

EMENDA DE Nº CM-078/2006

Ao Projeto de Lei nº EM -132 / 2006
Orçamento para 2007

EMENDA ADITIVA

(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar no Gabinete do Prefeito - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 3, na dotação – 02.01. . 08.244.0125.2014 – Doações à Entidades Diversas - 3.3.70.41.00 – Contribuições a Instituições Privadas - Ficha 62 - o valor de **R\$- 5.000,00 (cinco mil reais) para a Sociedade Solidária – SOL – Projeto Menino Cidadão.**

2 – Para atender a despesa acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 29:

Reserva de Contingência

99.99.99.9999.2999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência – ficha 873.....**R\$- 5.000,00**

Justificativa:

O Valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais) acrescentado no Gabinete do Prefeito na dotação orçamentária “doações a entidades diversas” será destinado para a “**Sociedade Solidária – SOL**”, que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis.

Divinópolis, 02 de outubro de 2006.

EDSON SOUSA
Vereador PDT